



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11680-000 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento 734-0/2021 Compra Dispensa nº: 183/2021

Fornecedor.: COMERCIAL GETRIX EIRELI-EPP
Endereço....: CONSTANTINO DE SOUZA, 647 - CPO BELO
Telefone.....: (11) 3082-0689 Fax:
CNPJ.....: 03488409000197 Inscrição Estadual.: 115623348111
Cidade.....: SAO PAULO Cep: 4605001 Estado: SP

Página: 1 / 1

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1,00	UN	152387 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. Contratação de empresa especializada para efetuar diagnóstico das condições de 20 máquinas de lavar roupas do tipo "profissional", nas creches municipais A empresa vencedora deverá efetuar visitas em cada unidade escolar, conforme anexo com endereços, procedendo com a avaliação dos equipamentos e emissão de laudo / parecer técnico das máquinas, detalhando serviços a serem realizados e peças a serem utilizadas. Caso o equipamento não necessite de manutenção corretiva, informar detalhadamente o processo de manutenção preventiva a ser realizado.	2.900,00000	2.900,00

Total Geral: 2.900,00

Local de entrega: Almoxarifado da Educação
GASTAO MADEIRA - Nº 101 - B CENTRO - CEP
11680000

Local de cobrança:
Av. Dona Maria Alves, 865 - CENTRO

Prazo de entrega: 05 dias
Condição de pagamento: 30 dias

Unidade Orçamentária: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Orçamentária: 06.01.12.365.0016.2.044.339039.01.2120000 Processo: 4150-2021
Nº Reserva : 975 Nº de Empenho: 3868 Data do Empenho: 05/05/2021
OBS: FICHA 301 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Na nota fiscal de fornecimento deverá constar o processo Nº 4150-2021 e o número desta Autorização de Fornecimento, sem os quais não poderemos processar o pagamento. Solicitamos que obrigatoriamente esteja constando os dados bancários junto a nota fiscal, para que o pagamento seja efetuado via depósito bancário.

Departamento de Compras
Arthur Silva Doroteu
Chefe de Seção de Compras

Comprador
Evaldo Joaquim de Souza
COMPRADOR

Secretaria Municipal de Fazenda

1º Via Fornecedor